



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI**

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ n.º 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 – Vila Operária – CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000

**ATA Nº 56 DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SÉTIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2014, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2014.** Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reunião da ASPMI-Associação dos Servidores Públicos do Município de Itajaí, em cumprimento do art. 1.º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, reuniram-se os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes: João Alberto da Silva, Neide Rosana Paz, Dulcinéia Sabino da Rosa, Jorge Luiz Silva, Valdecir Cordeiro e Ecio José Russi, tendo como assuntos em destaque: 1) a não preocupação do CMP, Conselho Municipal de Previdência, em relação a qual conselho fiscal iria analisar os balancetes pendentes de dois mil e treze; 2) a demora do pagamento do jetons aos membros do conselho fiscal do IPI, da segunda e terceira reuniões ordinárias realizadas e não pagas; 3) o início da análise dos balancetes do terceiro trimestre de dois mil e quatorze. Iniciamos nossa reunião comentando sobre a despreocupação do CMP em relação aos balancetes de dois mil e treze que ficaram pendentes e a quem ficaria a responsabilidade de analisa-los. Não foi nos dada nenhuma posição a respeito deste assunto, o que muito nos preocupa. Foi elaborado um documento questionando o não pagamento dos jetons aos membros do Sétimo Conselho Fiscal do IPI, sendo que duas reuniões ordinárias já haviam sido realizadas e não houve o pagamento dos jetons e nem dado nenhum parecer sobre o assunto. Já estava marcada outra reunião ordinária para o dia trinta de outubro para análise do restante dos balancetes do terceiro trimestre, o que iria acumular mais um pagamento de jetons. A seguir demos início à análise dos balancetes do terceiro trimestre de dois mil e quatorze. Um item que nos chamou atenção foi “despesa de manutenção de outras entidades de direitos privados”, no valor de um mil e duzentos reais, no mês de setembro, então, ao término da análise de todos os balancetes, vamos solicitar um esclarecimento sobre este assunto. No mais, por enquanto, está tudo dentro da normalidade. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Neide Rosana Paz e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

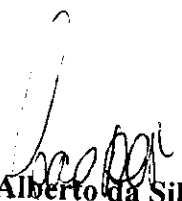



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**


Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ n.º 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 - Vila Operária - CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000


  
**João Alberto da Silva**  
*Presidente do CFIPI*

  
**Neide Rosana Paz**  
*1.º Secretária*

  
**Dulcinéia Sabino da Rosa**  
*2.º Secretária*

  
**Jorge Luiz Silva**  
*Suplente*

  
**Valdecir Cordeiro**  
*Suplente*

  
**Ecio José Russi**  
*Suplente*